



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 19 de maio de 2020

I

Série

Número 96

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 335/2020

Mandata o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural para, em representação da Região, participar na Assembleia Geral Universal, convocada sem a observância de formalidades prévias, da Sociedade Comercial denominada “Gesba - Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda.”.

Resolução n.º 336/2020

Louva publicamente a Dra. Anabela Maria Olim Perestrelo Fernandes Faria, Assistente Graduada Sénior da Carreira Especial Médica da Especialidade de Dermatologia, pelas qualidades evidenciadas ao longo da sua carreira médica, destacando-se entre elas, a extrema dedicação, dignidade ética e profissionalismo, e o elevado espírito de missão dedicado à causa pública, tornando-a justa merecedora do público louvor, que ora lhe é atribuído.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria n.º 223/2020

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes ao procedimento por consulta prévia para a “aquisição de Serviços de Assistência e Manutenção Completa dos Elevadores do Edifício Golden Gate”, no valor global de € 27.000,00.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 335/2020**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 14 de maio de 2020, resolve:

Mandar o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural para, em representação da Região Autónoma da Madeira, participar na Assembleia Geral Universal, convocada sem a observância de formalidades prévias, da Sociedade Comercial denominada “Gesba - Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda.”, com o número de identificação e matrícula 511 278 241, que terá lugar na Avenida Arriaga, n.º 21, Letra A, 5.º andar, freguesia da Sé, Funchal, no dia 18 de maio de 2020, pelas 18:00 horas, podendo deliberar, nos termos e condições que melhor considerar convenientes, sobre todos os assuntos da ordem de trabalhos anexa à presente resolução e que faz parte integrante da mesma para todos os efeitos legais e fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução n.º 336/2020

Considerando que a Dr.ª Anabela Maria Olim Perestrelo Fernandes Faria, Assistente Graduada Sénior da Carreira Especial Médica da Especialidade de Dermatologia, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. (SESARAM, E.P.E.), desenvolveu ao longo da sua carreira médica um trabalho notável na Área da Dermatologia;

Considerando a forma exemplar, empenhada e leal com que a Dr.ª Anabela Maria Olim Perestrelo Fernandes Faria exerceu o cargo de Diretora do Serviço de Dermatologia do SESARAM, E.P.E., desde 2005 a 2020, muitas vezes confrontada com dificuldades advenientes da redução de recursos humanos naquele Serviço;

Considerando as elevadas competências técnicas e humanas evidenciadas ao longo do seu percurso profissional;

Considerando o papel preponderante que teve na Área da Dermatologia e a prestação das suas funções com extrema dedicação ao Serviço e aos utentes, e ainda a colaboração com a comunicação social no sentido de contribuir para a promoção da saúde e prevenção da doença da população da RAM;

Considerando o constante investimento que fez na sua formação, de forma a aperfeiçoar e atualizar os seus conhecimentos técnicos e científicos, em prol da saúde dos seus utentes e da população da RAM, tendo participado em inúmeras reuniões científicas, congressos e jornadas, quer a nível nacional, quer a nível internacional, na Área da Dermatologia;

Considerando o seu papel dinamizador e mobilizador nas atividades de rastreio do melanoma na RAM;

Considerando o seu elevado espírito de companheirismo e de cooperação com os serviços que com ela conviveram;

Considerando que a Dr.ª Anabela Maria Olim Perestrelo Fernandes Faria passou à situação de aposentada.

O Conselho de Governo reunido em plenário em 14 de maio de 2020, resolve:

Louvar publicamente a Dra. Anabela Maria Olim Perestrelo Fernandes Faria, Assistente Graduada Sénior da Carreira Especial Médica da Especialidade de Dermatologia, pelas qualidades evidenciadas ao longo da sua carreira médica, destacando-se entre elas, a extrema

dedicação, dignidade ética e profissionalismo, e o elevado espírito de missão dedicado à causa pública, tornando-a justa merecedora do público louvor, que ora lhe é atribuído.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Portaria n.º 223/2020**

de 19 de maio

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2020/M, de 17 de março, manda o Governo Regional através do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o seguinte:

- Os encargos orçamentais referentes ao procedimento por consulta prévia para a “Aquisição de Serviços de Assistência e Manutenção Completa dos Elevadores do Edifício Golden Gate”, no valor global de € 27.000,00 (vinte e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2020	€ 2.700,00;
Ano Económico de 2021	€ 5.400,00;
Ano Económico de 2022	€ 5.400,00;
Ano Económico de 2023	€ 5.400,00;
Ano Económico de 2024	€ 5.400,00;
Ano económico de 2025	€ 2.700,00.

- As verbas necessárias para o ano económico de 2020 e seguintes serão inscritas nas respetivas propostas de orçamento da RAM.
- A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- Esta Portaria entra em vigor do dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)